

**CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

2023

Ano de Referência 2022

Recife, abril de 2023

Objetivo

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa tem como objetivos explicar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela instituição - AGE Agência de Empreendedorismo de Pernambuco, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, contemplando os requisitos regulatórios tais como a definição dos recursos a serem empregados para fim do cumprimento de sua missão, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos e seus principais indicadores, bem como cumprir com a divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

Base Legal

Inciso I, art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.

Frequência

Anual, com subscrição pelos membros do Conselho de Administração.

Responsável

Diretoria da Instituição e, em conformidade com os incisos I e VIII do art. 8º, da Lei nº 13.303/16, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas referente ao exercício social.

Vigência

Exercício 2023

Sumário

1.	Apresentação da Empresa	4
2.	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	5
3.	Políticas Públicas	12
4.	Recursos para Custeio das Políticas Públicas	13
5.	Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	13
6.	Comentários dos Administradores	17
7.	Estrutura Organizacional	18
7.1.	Governança	18
7.2.	Controles Internos	19
7.3.	Gerenciamento de Riscos	21
7.4.	Estrutura de Sistemas	22
8.	Mecanismos de Transparência	23
8.1.	Remuneração	23
8.2.	Controle Acionário	23
9.	Atividades Desenvolvidas	24
9.1.	Produto – Operação de Microcrédito	24
9.2.	Produto - Operação de Crédito Especial	25
9.3.	Tipos de Crédito	25
9.4.	Modalidade de Crédito	25
9.5.	Linhas de Financiamento	26
9.6.	Fundo Garantidor	26
9.7.	Fundo Orçamentário	26
10.	Considerações Finais	27

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com os incisos I e VIII do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e em atendimento ao interesse coletivo que justifica a autorização para sua criação, o Conselho de Administração da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa de 2023, com a explicitação dos compromissos de políticas públicas alcançados, referente ao exercício social 2022.

1. Apresentação da Empresa

Sede	Avenida Domingos Ferreira, nº. 467 – Pina, Empresarial Moura Dubeux, 8º andar. Recife / PE - CEP: 51.011-051
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado de Pernambuco
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Auditores Independentes	Cass Auditores Consultores S/S Auditores Independentes Rua Doutor Múcio Galvão, nº. 451 - Barro Vermelho Natal / RN CEP: 59.022-530 - (84) 3222-3734
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Marcelo Andrade Bezerra Barros Vice-Presidente 2. Sebastião Jorge Jatobá Bezerra Dos Santos Conselheiro Efetivo 3. José Ricardo Wanderley Dantas De Oliveira Conselheiro Efetivo
Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Angela Mochel de Souza Netto Diretora-Presidente 2. Eduardo Luiz Almeida de Queiroz Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle

2. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A AGE é uma empresa do tipo sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante da Administração Pública Indireta Estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), com personalidade jurídica de direito privado, instituída por meio de Decreto Estadual nº. 35.156/2010 e pela Lei Estadual nº. 13.701/2008, dotada de autonomia administrativa e financeira. Como instituição financeira, a AGE é autorizada a funcionar pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio do Banco Central do Brasil (BACEN), órgão regulador das instituições que integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A AGE, na condição de Empresa Estatal controlada pelo Estado de Pernambuco, atua como agente financeiro e de desenvolvimento do Estado, em sintonia com as diretrizes elencadas por este. Sua importância para o Estado está expressa na sua missão:

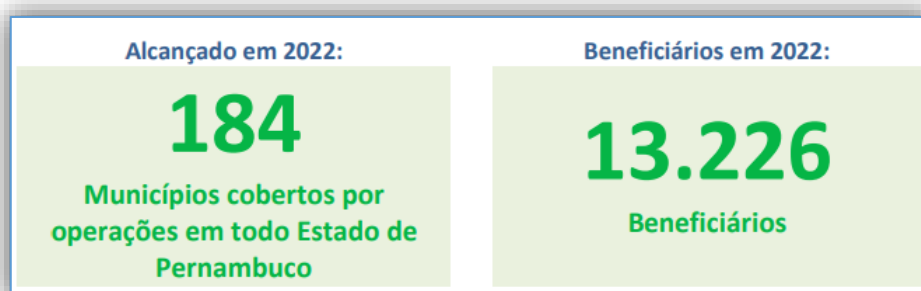
“Fomentar empreendedores em Pernambuco, através de operações de crédito, contribuindo para o desenvolvimento da economia com geração de emprego e renda”.

Ao tempo em que sua visão mostra onde a AGE quer chegar, apresentando seu objetivo de longo prazo:

“Ser reconhecida como instituição financeira de referência no Estado de Pernambuco”.

A atuação da AGE é realizada em todas as regiões do Estado, desde a Região Metropolitana do Recife até o Sertão, passando pela Zona da Mata (Norte e Sul) e pelas cidades do Agreste pernambucano por meio dos agentes de crédito que integram a sua estrutura de atendimento.

A ampliação do alcance fica evidenciada ao final do exercício 2022 pelo que espelha os números de municípios atendimento e beneficiários.



Ao longo do ano 2022 a AGE promoveu a implementação de ações necessárias para o desenvolvimento do empreendedorismo no Estado, aliada ao seu objetivo estratégico, conforme descrito no item Cronologia das Principais Ações, a seguir.

Cronologia das Principais Ações - 2022

O ano de 2022 foi de muito trabalho para as equipes da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE). Em um período em que o Brasil e o mundo ainda se recuperavam dos efeitos negativos da pandemia de Covid-19, lançamos seis novas linhas de crédito destinadas a investimentos produtivos. Além disso, foram financiados cerca de R\$ 31,8 milhões em novas operações e beneficiados mais de 13 mil empreendedores em Pernambuco, com taxas de juros subsidiadas pelo Governo do Estado em todas as regiões.



Março / 2022

Lançamos, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ-PE), a linha **CredAGE Jovem Empreendedor**. Voltada para pessoas físicas interessadas em se formalizar ou microempreendedor individual - MEI, na faixa dos 18 a 29 anos de idade, oferecendo crédito de R\$ 7 mil, com prazo de pagamento em até 18 meses, com taxa de juros prefixada de 0,75% ao mês, considerando o bônus de adimplência.

Também lançamos, em março, a linha **CredInovar Professor UPE**, em parceria com a Secretaria de Tecnologia e Inovação (Secti-PE) para atender às necessidades tecnológicas dos mais de mil docentes da Universidade de Pernambuco (UPE). O financiamento, feito com recursos do Fundo Inovar, e de até R\$ 10 mil com taxa de juros de apenas 0,99% ao mês e prazo de pagamento em até 36 meses, para aquisição de equipamentos e softwares relacionados a atividades pedagógicas.

Do ponto de vista da governança corporativa, alcançamos, mais uma vez, posição de destaque no **Índice de Adequação das Estatais - IAE** (91,7%) e no Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno - IAS (100%), apurados e divulgados em 2022 pela Secretaria da Controladoria Geral (SCGE-PE), mantendo o nível máximo (Nível 5) em referência a ambos os índices, em 2021 e 2022.

De 24 a 26 de março, participamos com um estande na **Expo Franquias Nordeste**, que ocorreu no Rio Mar Shopping reunindo mais de 100 marcas. Foi uma oportunidade para nos aproximarmos ainda mais das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que atuam como franqueadas. Na ocasião, anunciamos a ampliação do valor máximo de financiamento de CredAGE Retomada para as EPPs, de até R\$ 100 mil para até R\$ 500 mil.



Abril / 2022

No dia 1º de abril, foi publicada no Diário Oficial a Lei nº 17.714, de 31/03/2022, que cria o **Fundo Garantidor do Estado de Pernambuco**, a ser operacionalizado pela AGE. Tem a finalidade de conceder garantias complementares, necessárias à contratação de financiamentos a empreendedores individuais, MEs, EPPs, inclusive em fase de implantação, a pequenos produtores e artesãos, garantindo parte do risco dos financiamentos. O decreto de regulamentação, que estabelece as condições gerais para concessão de aval pelo fundo, está em fase de tramitação.



Maio / 2022

Após o incêndio ocorrido no **Mercado de Camaragibe** no dia 25/05, que comprometeu não apenas a estrutura física do prédio como também parte do estoque de materiais guardados pelos 200 permissionários do local, o Governo do Estado criou uma linha para apoiar os comerciantes afetados valor de até R\$ 5 mil (contrato individual) ou R\$ 21 mil (grupo solidário), com prazo de 21 meses, sendo dois meses de carência e juro zero para os pagamentos feitos em dia.



Junho / 2022

A fim de apoiar os microempreendedores individuais que tiveram seus negócios afetados pelas fortes chuvas que atingiram Pernambuco nos meses de maio e junho, a AGE lançou o **Crédito Emergencial MEI**. O financiamento é de até R\$ 6 mil, com taxa zero de juros, parcelado em até 24 meses, sendo três meses de carência, com até 80% do valor garantidos pelo Fundo de Aval do Sebrae, o FAMPE. Também foram dispensadas as garantias para análise de crédito e certidões negativas de débito. Outra medida foi a prorrogação das parcelas referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022, para quem já tinha operação contratada.

De 4 a 6 de junho também participamos com um estande na **Feira de Beleza do Nordeste (Hairnor)**, no Centro de Convenções de Pernambuco. Fomos divulgar nossas linhas de crédito para fabricantes, distribuidores, lojistas, cabeleireiros, manicures, esteticistas e maquiadores, em especial o Crédito Popular e o CredAGE Retomada.



Julho / 2022

Participamos com um estande na **Fenearte**, que ocorreu de 6 a 17 de julho no Centro de Convenções. Além desse espaço de divulgação, a AGE financiou, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), 84 estandes nas categorias Individual Pernambuco, Alimentação, Associações e Redes Solidárias, somando R\$ 247 mil. Entre 2015 e 2022, a AGE financiou 1.050 estandes da Fenearte, totalizando mais de R\$ 2,7 milhões liberados.



Agosto / 2022

Lançamos, também em parceria com a Secti-PE, a linha **CredAGE Inovar Startup** para financiamento da expansão ou consolidação de empresas de base tecnológica. A linha conta com recursos do Fundo Inovar e oferece crédito de até R\$ 200 mil, com pagamento em até 60 meses e carência de até 12 meses. A taxa de juros é pós-fixada: a partir de TJLP mais 5% ao ano. O objetivo é fomentar startups já em operação com recursos para capital de giro ou investimento.



Setembro / 2022

Começamos a ofertar a linha **CredAGE Investimento**, específica para investimentos em bens tangíveis e intangíveis, tais como bens e veículos de carga/transporte; ativos fixos (máquinas e equipamentos); implantação de novos produtos ou serviços; e reforma de imóveis e de instalações. O financiamento pode ser de até 80% do valor do bem ou serviço, com operações de 48 ou 72 meses.



Outubro / 2022

Foi o mês de **aniversário do Crédito Popular**, programa de microcrédito focado em micro e pequenos empreendedores, formais ou informais. Ao longo desse período, foram cerca de 40 mil benefícios concedidos, injetando mais de R\$ 77 milhões na economia pernambucana. Somente em 2022 foram 13 mil benefícios e R\$ 28 milhões financiados até dezembro.



Novembro / 2022

Recebemos, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco (SRT-PE), o **Certificado Empresa PRO**, por termos contribuído para proteger, promover e profissionalizar adolescentes egressos do trabalho infantil no Estado, ao contratá-los como Jovens Aprendizes. Um total de 27 empresas e instituições receberam o reconhecimento.

Participamos ainda do **festival Rec'n'Play**, que ocorreu de 16 a 19/11 no Bairro do Recife, a convite do Sebrae-PE. No evento, que é voltado ao empreendedorismo, à economia criativa e às cidades inteligentes, nossa equipe tirou dúvidas sobre as linhas específicas para a área de tecnologia, a exemplo do CredAGE Inovar Startup.



Dezembro / 2022

Ao final de 2022, comemoramos a chegada dos programas da AGE a todos os 184 municípios de Pernambuco. O alcance de 100% dos municípios só foi possível pela presença dos agentes de crédito, profissionais responsáveis por todo o contato com os empreendedores e empreendedoras, visitando diretamente seus negócios ou atendendo em locais como as Centrais de Oportunidade de Pernambuco (Copes) e Salas do Empreendedor, em parceria com o Sebrae-PE e com as prefeituras. Para se ter uma ideia, até 2018, eram apenas 107 cidades atendidas.

Descrição das Principais Linhas de Crédito - 2022

No âmbito mais operacional, as linhas de crédito da AGE são classificadas em operações de Microcrédito e Operações Especiais, tendo destaque ao longo 2022 as linhas descritas a seguir:



Operações de Microcrédito

São classificados como operações de Microcrédito os financiamentos a empreendimentos formais ou informais (Microempreendedor Individual – MEI e Pessoas Físicas), limitados a R\$ 21 mil por contrato. As regras para acesso ao microcrédito estão estabelecidas nos manuais específicos de cada uma das linhas disponibilizadas para este público.

Dentre as linhas de operações de Microcrédito, destacaram-se:

Programa Crédito Popular: Focado no investimento em pequenos e micronegócios em todas as regiões do Estado, seja de forma individual (com avalista) ou em grupos compostos por três até cinco pessoas (aval solidário). A linha, lançada em outubro de 2019, tem valor máximo de R\$ 5 mil e prazo de pagamento em até 14 meses, com até dois meses de carência. Seu diferencial é a taxa de juros, de apenas 0,50% ao mês para quem paga em dia e recebe o bônus de adimplência, mais competitiva que as do mercado. Além disso, o financiamento é menos burocrático, uma vez que o crédito pode ser liberado em até três dias, permitindo que as pessoas tenham acesso aos recursos de forma rápida e simples.

CredAGE Jovem Empreendedor: Linha voltada a empreendedores e empreendedoras de 18 a 29 anos de idade, lançada em março de 2022 em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ-PE). O financiamento é de até R\$ 7 mil, com prazo de pagamento em até 18 meses e taxa de juros prefixada de 0,75% ao mês, considerando o bônus de adimplência. Um dos objetivos desta linha é incentivar a formalização, para que os beneficiários e beneficiárias possam acessar direitos como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade. Os recursos podem ser solicitados por MEIs ou por pessoas físicas interessadas em se formalizar. Outro pré-requisito é que os negócios já estejam em funcionamento no Estado há pelo menos seis meses.

CredAge Kit Gás: Linha exclusiva para motoristas de táxi e de aplicativos de transporte, além de profissionais autônomos que utilizam seus veículos para trabalho. Foi lançada em novembro de 2021 por meio de uma parceria com a Companhia Pernambucana de Gás (Copergás), integrando um plano mais amplo para incentivar o uso do gás natural veicular (GNV) no Estado. O valor é de até R\$ 8 mil e o prazo de pagamento é de 24 meses, com taxa de juros de 0,99% ao mês, para quem pagar em dia. Pode ser contratada por pessoas físicas ou jurídicas com, pelo menos, um ano de atuação. No caso de motoristas de aplicativos, é preciso ter mais de 4,7 estrelas de avaliação em seu perfil e apresentar telas comprovando a avaliação, tempo de atuação e número de viagens. A atividade precisa estar regularizada no município de atuação.

Crédito Emergencial MEI: Lançado em junho de 2022, oferece crédito de até R\$ 6 mil, com taxa zero de juros, aos MEIs que tiveram seus negócios afetados em decorrência das fortes chuvas que atingiram Pernambuco. O financiamento foi parcelado em até 24 meses, sendo três meses de carência e 21 parcelas fixas, com previsão de R\$ 3 milhões em desembolsos. Até 80% do valor financiado podendo ser garantidos pelo Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe), do Sebrae. Também foram dispensadas as garantias para análise de crédito e a exigência de certidões negativas de débito. A linha foi disponibilizada para MEIs localizados nos 37 municípios que tiveram situação de emergência decretada, sendo necessária a comprovação de que suas atividades foram realmente afetadas pelas chuvas. Outra medida para garantir assistência aos empreendedores foi a prorrogação de parcelas de quem já possuía operações de microcrédito com a AGE, incluindo o Crédito Popular. A postergação foi feita para as parcelas referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022, com expectativa de beneficiar, aproximadamente, 1,5 mil empreendedores e empreendedoras.

Mulheres Empreendedoras: Lançada em novembro de 2021 e operacionalizada efetivamente a partir de 2022, a ação é uma parceria da AGE com a Secretaria da Mulher (SecMulher-PE) e tem como objetivo fomentar a cultura do empreendedorismo feminino, mobilizando e estimulando ambientes de negócios e promovendo a formalização e a igualdade de gênero. Por meio do programa, pessoas físicas do gênero feminino ou microempreendedoras individuais (MEIs) que já tenham contratado algum microcrédito com a AGE, tenham liquidado as parcelas sem atraso de mais de 30 dias e queiram investir na expansão do seu negócio podem pleitear uma nova linha de crédito. O valor é de até R\$ 20 mil, com prazo de pagamento de 36 meses, sendo três meses de carência, com taxa de juros de apenas 0,5% ao mês, considerando o bônus de adimplência – a mesma taxa do Crédito Popular. Como contrapartida ao financiamento, as interessadas devem apresentar a formalização do empreendimento e participar de uma capacitação oferecida pela SecMulher-PE, abordando temas como políticas públicas para mulheres, empreendedorismo feminino e formalização e gestão do negócio.

Mercado de Camaragibe: Linha criada para apoiar comerciantes afetados pelo incêndio ocorrido no local no dia 25 de maio de 2022, ocasião em que ficaram comprometidas tanto a estrutura física do prédio quanto parte do estoque de materiais guardados pelos 200 permissionários. O crédito é no valor de até R\$ 5 mil, com prazo de pagamento de 21 meses, sendo dois meses de carência. É direcionado à aquisição de mercadorias e à reestruturação dos negócios para que os comerciantes possam retomar suas atividades. Para as operações adimplentes (pagamentos em dia), não há cobrança de taxa de juros. O recurso pode ser solicitado tanto de forma individual (até R\$ 5 mil) quanto por meio de grupo solidário, no valor de até R\$ 21 mil. A liberação do recurso ocorre após ser verificado que o cliente opera em ambiente provisório, disponibilizado pela Prefeitura de Camaragibe em parceria com o Governo do Estado.

FENEARTE: A AGE financiou, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE), 84 estandes nas categorias Individual Pernambuco, Alimentação, Associações e Redes Solidárias, somando R\$ 247 mil. Entre 2015 e 2022, a AGE financiou 1.050 estandes da FENEARTE, totalizando mais de R\$ 2,7 milhões liberados.



Operações Especiais

São classificados como Operações Especiais os financiamentos a empreendimentos formais ou ainda o apoio a ações de inovação com recursos do Fundo Inovar, até o limite de R\$ 2 milhões por PJ ou grupo econômico.

Dentre as principais linhas de Operações Especiais, destacaram-se:

CredAge Retomada: Lançado em agosto de 2021 com o objetivo de apoiar a recuperação das empresas de pequeno porte e impulsionar a economia pernambucana, no contexto do Plano Retomada do Governo do Estado. São três faixas de valores: até R\$ 21 mil para MEI, até R\$ 100 mil para Microempresa (ME) e até R\$ 500 mil para Empresa de Pequeno Porte (EPP). A taxa de juros é de 0,99% ao mês (para as parcelas pagas até a data de vencimento). O prazo para pagamento é de até 36 meses, com três meses de carência. Os recursos podem ser utilizados tanto para investimento quanto para capital de giro, seja no setor de serviços, no comércio ou na indústria.

CredAge Investimento: Linha específica para investimentos em bens tangíveis e intangíveis, tais como: bens e veículos de carga/transporte; ativos fixos (máquinas e equipamentos); implantação de novos negócios (produtos ou serviços); e reforma de imóveis e de instalações. O financiamento pode ser de até 80% do valor do bem ou serviço. Para operações com 72 meses, sendo 12 de carência (60 + 12), a taxa de juros é de TJLP mais de 1% a 10% ao ano. Já para operações com até 48 meses, sendo 12 de carência (36 + 12), a taxa de juros é de CDI mais 6% a 12% ao ano, em parcelas pós-fixadas, e 10% a 20% ao ano.

CredAGE Inovar Startup: Voltada ao financiamento da expansão ou consolidação de empresas de base tecnológica de Pernambuco, lançada em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti-PE) em setembro de 2022. Conta com recursos reembolsáveis do Fundo Inovar e oferece financiamento de até R\$ 200 mil, com pagamento em até 60 meses e carência de até 12 meses. A taxa de juros é pós-fixada: a partir de TJLP mais 5% ao ano. O objetivo é fomentar startups já em operação com recursos para capital de giro ou investimento. As potenciais beneficiárias são empresas de base tecnológica que se encontram na fase de tração, isto é, quando já apresentam lucros iniciais e receitas

Crescentes, porém ainda não ganharam escala em sua área de atuação.

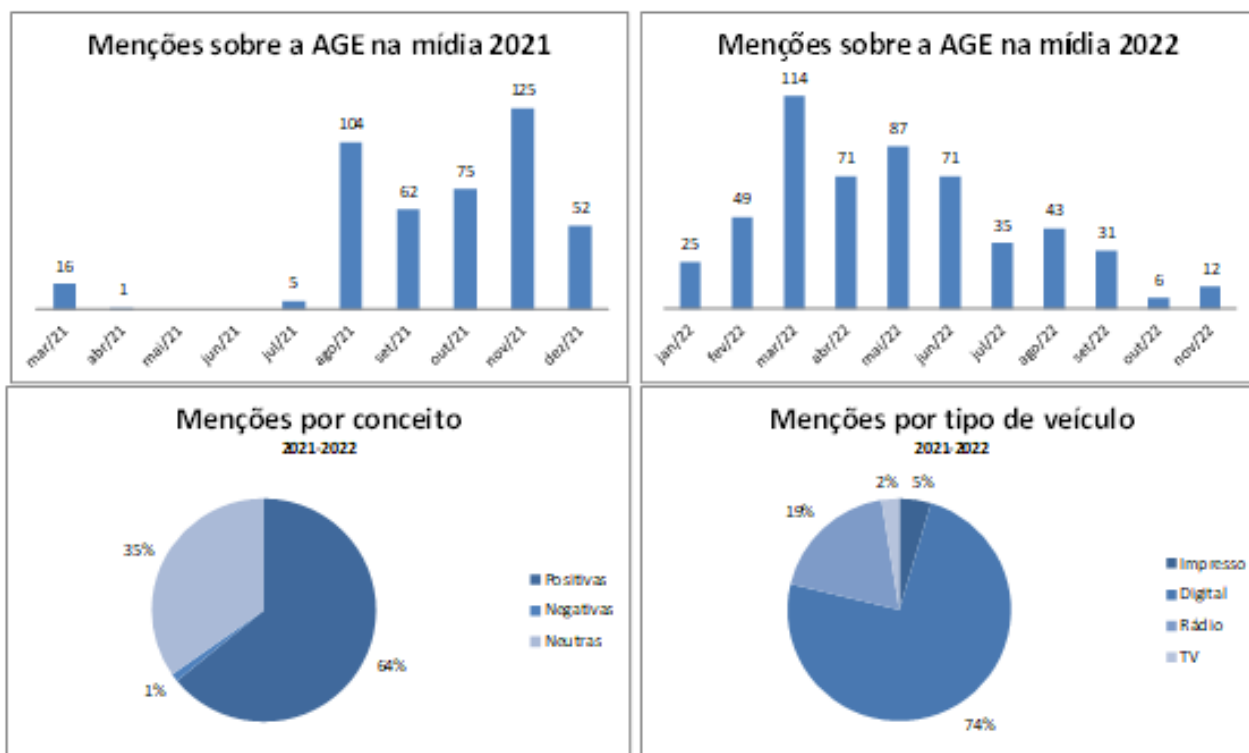
Desta forma, se faz importante destacar que a AGE, através das diversas linhas de negócio esteve e continua ativamente disponível e atenta no exercício da plenitude a sua “Missão” que é a de “Fornecer crédito para micro e pequenos empreendedores, com o intuito de fomentar a economia no Estado de Pernambuco”.

Outras Importantes Ações 2022

Implantação do Sistema de Cadastro do Crédito Popular: Uma importante melhoria do processo de atendimento aos proponentes do Microcrédito foi a implantação, decorrente dos estudos realizados em 2021, com o suporte da equipe interna de Tecnologia, de um Sistema de Cadastro do Crédito Popular que permitiu maior controle da produtividade dos agentes de crédito e o tratamento das demandas prospectadas por iniciativa voluntária dos clientes. A partir do site institucional da AGE (aba Produtos), os clientes têm acesso ao formulário de inscrição para produtos de microcrédito, sendo acompanhados tempestivamente pelos Agentes de Crédito de cada Município / Região.

Implantação do Levantamento Socioeconômico Eletrônico: Em seguida a implantação do cadastro do crédito popular, ao final de 2022 foi acrescentada às funcionalidades disponíveis no sistema, o cadastro dos dados do LSE-levantamento socioeconômico dos interessados nas linhas de crédito da AGE. O levantamento socioeconômico tem por objetivo coletar dados sobre as atividades do microempreendedor para que sejam avaliados seu risco de crédito e capacidade de pagamento. O LSE eletrônico é preenchido pelos agentes de crédito a propósito da realização da visita presencial ao empreendimento do cliente em atendimento. Os dados são então migrados do cadastro do crédito popular para uma aplicação BI (Business Intelligence) que atribui um “score” para cada cliente, considerando, além dos dados cadastrais, as variáveis sociais e econômicas. A aplicação fornece uma estrutura lógica e fácil de usar para pontuar os fatores de risco inerentes ao crédito. Neste sentido, as tratativas internas de cadastro e análise de crédito ganham tempo, tornando o processo mais seguro e rápido. A melhor performance da análise de proposta é uma vantagem significativa do mercado de microcrédito, público-alvo da Agência.

Comunicação Social: Outro grande foco de atuação da AGE, no esforço de ampliar o conhecimento da instituição pelos agentes econômicos, se refere a gestão da comunicação social. Como resultado desse trabalho, contabilizamos a publicação de 544 menções até novembro de 2022 (+23,6%), totalizando 984 inserções sobre a AGE, seus dirigentes, produtos e ações. Ou seja, em média, mais de 42 notícias por mês. Dessas 984 notícias, 64% tiveram conceito positivo, 1% negativo e 35% neutro. Do total das menções, 5% tiveram como origem veículos impressos; 74% veículos digitais, como portais e blogs; 19% foram veiculadas em rádios; e 2% foram veiculadas em emissoras de TV. Este levantamento exclui publicações em sites e veículos do Governo de Pernambuco, como Rádio SEI, Diário Oficial e sites de secretarias e órgãos. A clipagem de notícias sobre a AGE publicadas no Diário Oficial do Estado é feita separadamente.



Todas essas ações, sem dúvida, ampliaram a visibilidade da AGE, tornando-a mais conhecida por parte do público em geral, uma vez que essas notícias são amplamente consumidas, em especial as reportagens de rádio e TV, que costumam ter alcance exponencial. Importante destacar a parceria com a agência governamental Rádio SEI, que distribui os conteúdos para mais de 100 rádios em todo o Estado a partir das notícias geradas pelos órgãos da administração direta e indireta.

3. Políticas Públicas

O objeto social da AGE está expresso no Artigo 5º do seu Estatuto Social, que assim dispõe: “A sociedade tem por objetivo social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado de Pernambuco, incluindo a realização de financiamentos para investimento fixo, de giro, misto, associados a projetos, utilizando recursos próprios ou repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil”.

Para conceder às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, e outros empreendedores individuais (inclusive microempresários individuais) o apoio financeiro necessário ao fomento dos seus negócios, a AGE oferece crédito de forma ágil, rápida e segura, com tarifas diferenciadas, para auxiliar os mais diversos setores da economia do Estado, gerando emprego, renda e aumento na qualidade de vida da população.

O cumprimento do objeto social da AGE pode ser constatado por meio da realização das seguintes atividades operacionais:

- ✓ Concessão de financiamentos de longo, médio e curto prazo, destinados a investimentos fixos e mistos para implantação, expansão, realocação e modernização de empresas, e produtores sediados no Estado de Pernambuco;
- ✓ Operação de linhas específicas de financiamento para a modernização e capacitação das empresas, empresários e produtores, voltados para a aquisição e absorção de tecnologias e assistência técnica, desenvolvimento empresarial e capacitação gerencial e técnica, desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e processos, aquisição de equipamentos de controle de qualidade e de processos, contratação de consultoria para implantação de programas de qualidade e cobertura de custos voltados para obtenção de habilitação e certificação;
- ✓ Prestação de serviços de administração e operação de fundos de aval ou assemelhados, fundos de equalização de encargos financeiros, fundos rotativos solidários e outros de igual natureza, com riscos operacionais a cargo das entidades patrocinadoras;
- ✓ Repasse de recursos para operações de crédito, de instituições e fundos estaduais, regionais, nacionais e internacionais;
- ✓ Patrocínio e administração de programas de microcrédito;
- ✓ Administração e aplicação de fundos estaduais, regionais e nacionais de desenvolvimento, observado o disposto no Art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- ✓ Prestação de garantias na forma da regulamentação estabelecida pelo BACEN;
- ✓ Prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro a empresas, para reorganização societária, reestruturação de passivo e de ativo, reorientação tecnológica e mercadológica, promoção de fusões, aquisições, associações de empresas e participações acionárias;
- ✓ Investimentos diretos em empresas, de forma permanente ou temporária;
- ✓ Administração de ativos pertencentes ao Estado ou a entidades por este controladas, sob forma de imóveis, operações de crédito e direitos creditórios, que sejam destinados à liquidação ou monetização, tendo os recursos apurados como objetivo o suprimento de fundos de previdência ou fundos e programas de desenvolvimento econômico e social.

4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Tendo em vista a necessidade de custear as suas políticas públicas, os recursos aplicados pela AGE são recursos próprios, do seu capital e decorrente de lucros auferidos, além de recursos originários de repasses, administração de fundos e de convênios firmados com instituições parceiras.

Sua atuação está focada em linhas de crédito com o setor privado, por meio de financiamentos ao empresário local, onde utiliza, conforme dito anteriormente, além dos recursos próprios e linhas de repasses, para conceder o apoio financeiro ao gasto com investimento fixo, associado e capital de giro, com vistas à criação, manutenção ou expansão do negócio no âmbito estadual.







5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Na operacionalização de seu objeto social, a AGE conta com indicadores para definir sua atuação, entre eles: a) o volume de financiamentos; b) o quantitativo de beneficiários atendidos; c) o número de municípios atendidos; e d) a concentração da carteira. Aliada às políticas de gestão do Estado, são considerados outros critérios em função do perfil do empreendimento, bem como da importância para a cadeia produtiva no Estado, ou ainda, em função da necessidade de um município, visando o atendimento aos objetivos globais da empresa.

Indicadores

A AGE, considerando os aspectos relativos ao modelo de negócios, por meio dos seus diversos programas de financiamento disponíveis, a partir de comparativos históricos dos valores liberados e quantidade de benefícios concedidos no período.

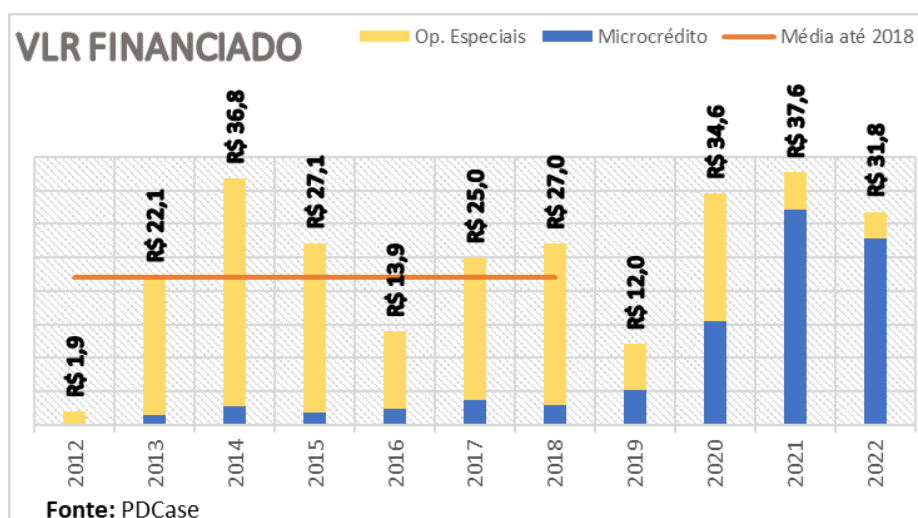
O quadro abaixo apresenta a evolução dos principais indicadores ao longo do quadriênio 2019-2022, considerando o volume de contratações; benefícios concedidos; posicionamento da carteira ativa e concentração (25 maiores clientes); abrangência dos municípios atendidos; e percentual de atrasos da safra.

RESULTADOS OPERACIONAIS	2019	2020	2021	2022
 CONTRATAÇÕES *	R\$ 12 milhões	R\$ 34,5 milhões	R\$ 37,6 milhões	R\$ 31,8 milhões
 BENEFÍCIOS *	1.965	10.121	15.359	13.226
 CARTEIRA ATIVA	R\$ 35,5 milhões	R\$ 42 milhões	R\$ 44,5 milhões	R\$ 29 milhões
 CONCENTRAÇÃO (25 maiores)	77,20%	66,28%	45,40%	33,08%
 MUNICÍPIOS ATENDIDOS	118	142	161	184
 ATRASOS DA SAFRA	1,1%	4,1%	13,6%	8,7%

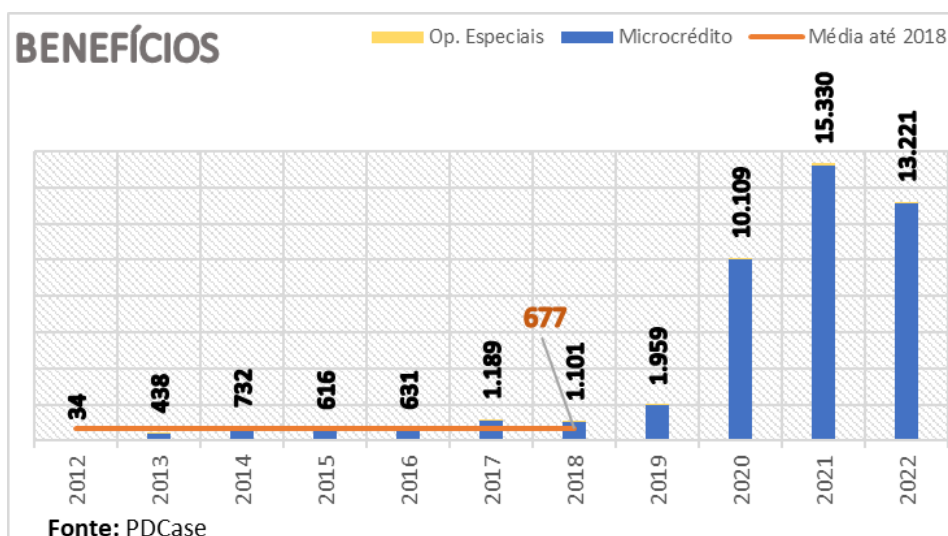
*Dados referentes às contratações e benefícios abrangem todos os fundos e programas gerenciados pela AGE.

Em 2022, a AGE alcançou o inédito patamar de cobertura no atendimento dos municípios, totalizando 184 em todo o Estado de Pernambuco. Atingiu o volume da ordem de R\$ 31,8 milhões em valores financiados e um total de 13.226 benefícios. A concentração (25 maiores) atingiu 33,08% com registro de 8,7% de atraso da safra do ano em referência.

- **Contratações:** Apesar de todas as adversidades econômica observadas em 2022, conforme descrito no Plano de Negócios 2023 e Estratégia a Longo Prazo 2023 – 2027, disponível no site da AGE (<http://www.age.pe.gov.br/governancacorporativa>), o volume financiado pela Agência foi da ordem de R\$ 31,8 milhões, no total de operações incluindo operações especiais e microcrédito.

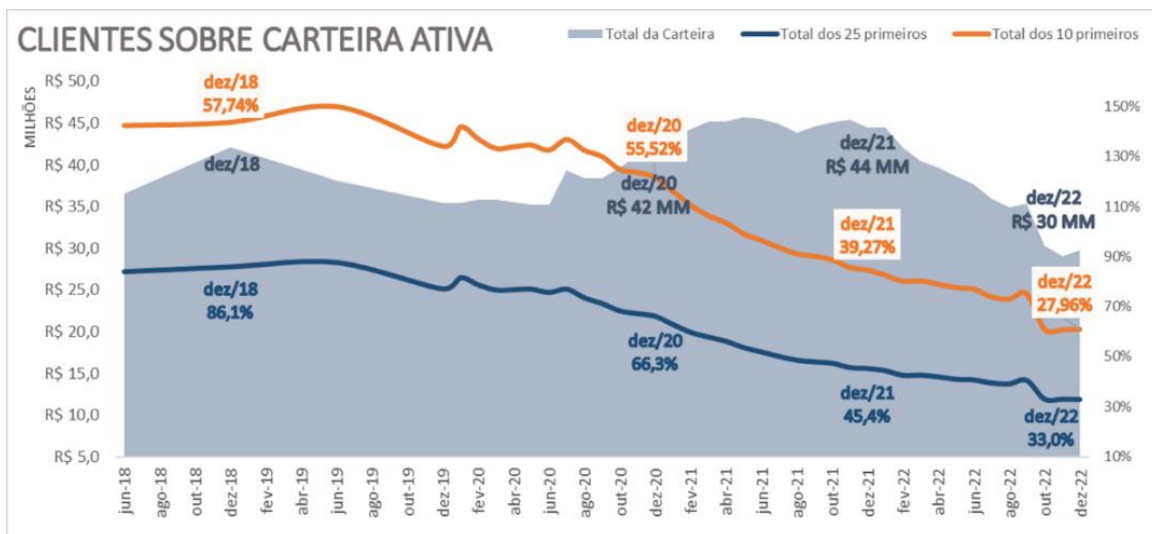


- **Benefícios:** Em relação a este indicador, o ano de 2022 representou o segundo maior volume alcançado pela Agência, ficando a marca de 13,2 mil benefícios, perfazendo um total de aproximadamente 40,6 mil ao longo do quadriênio 2019-2022.

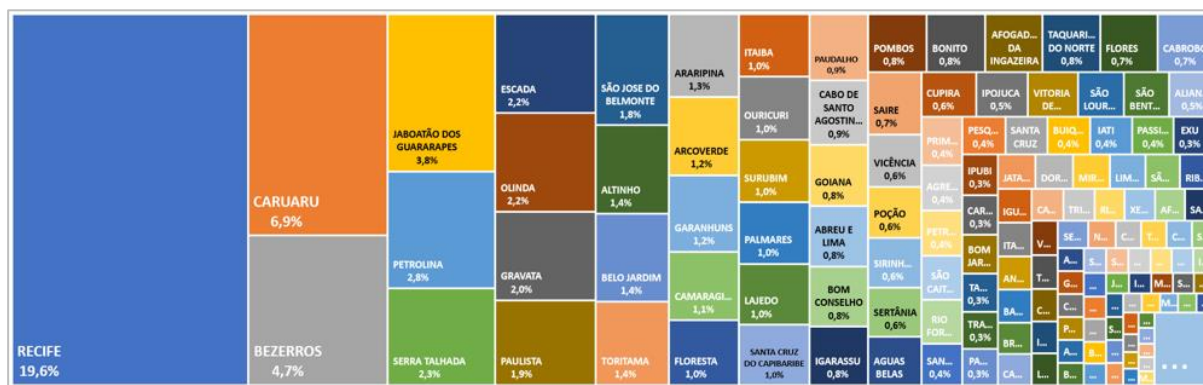


- Carteira Ativa e Concentração:** No indicador de concentração da carteira de crédito, em cumprimento à recomendação do Banco Central do Brasil (BACEN), a AGE, ao longo dos últimos anos vem mantendo o esforço para a desconcentração da carteira, buscando o atendimento a um maior número de clientes beneficiários, com isto minimizando riscos inerentes ao processo.

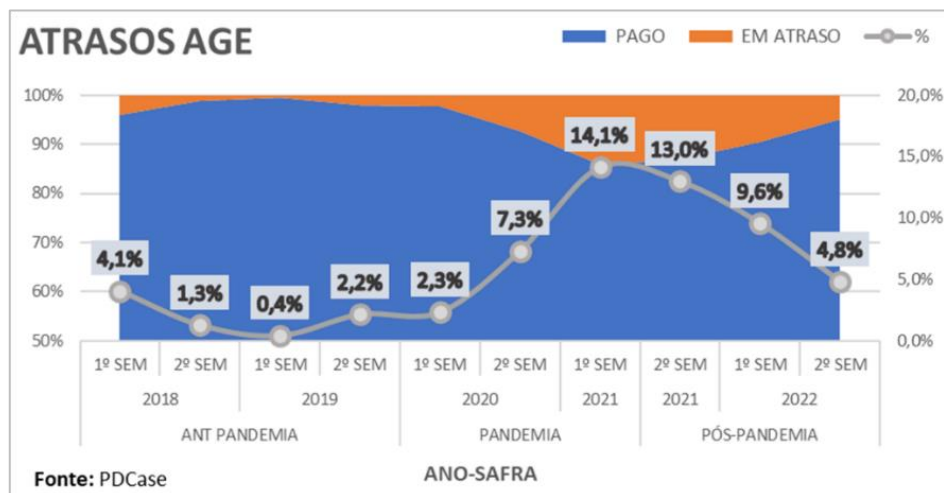
Do total de carteira de R\$ 30MM (dez/22), a AGE performou 27,96% para os 10 maiores clientes e 33% para os 25 maiores clientes, o que demonstra o atendimento ao cumprimento da recomendação regulatória.



- Municípios Atendidos:** A Agência tinha como objetivo ampliar a sua cobertura territorial, realizando operações em todos os municípios do Estado de Pernambuco. Ao final de 2022, o mapa de distribuição alcançou 184 municípios em todas as regiões.



- **Atrasos da Safra:** Embora tenha sofrido com o aumento da inadimplência nas safras de contratos ocorridas durante a pandemia, é possível notar uma queda paulatina nos índices de inadimplência nos períodos pós-pandemia. O indicador do nível de atrasos dos contratos tem apresentado trajetória de queda, alcançando 4,8% nas safras contratadas no segundo semestre de 2022.



A AGE, no tocante as ações de sustentabilidade de seus negócios e operação, apresenta importante evolução ao longo do quadriênio 2019-2022, como demonstram os indicadores acima, merecendo destaque a manutenção do alto número de benefícios concedidos atendidos, a ampliação da distribuição no mapa de municípios atendidos pela Agência, além da tendência de queda dos percentuais no indicador de concentração da carteira e da redução do percentual de atrasos, desta forma justificando sua missão de “Fomentar empreendedores em Pernambuco, através de operações de crédito, contribuindo para o desenvolvimento da economia com geração de emprego e renda”.

Em observância aos resultados alcançados, o Relatório de Administração da AGE registra o seguinte comentário para a competência 2022 (ver: *Relatório de Análise de Atendimento das Metas e aos Resultados na Execução do Plano de Negócio e da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027*).

“A redução no valor liberado na comparação entre os dois semestres explica-se pela mudança de foco da AGE na prospecção de clientes desde em 2022. Ao final do exercício de 2021 foi possível perceber um aumento significativo na inadimplência, em especial das operações de microcrédito. O aumento da inadimplência ensejou alterações nas rotinas de prospecção e análise dos microempreendedores de sorte que foram reduzidas as liberações mensais.

A medida de maior rigor na prospecção e análise surtiu bom efeito nas “safra” mais recentes de operações de crédito. A inadimplência dos contratos assinados no primeiro semestre de 2021 foi de 15,2%, do segundo semestre de 2021 foi de 13%, do primeiro semestre de 2022 foi de 9,6% e no segundo semestre de 2022 de 4,8%, evidenciando a melhora no desempenho dos contratos mais recentes.

Embora a redução tenha sido significativa é forçoso reconhecer que a inadimplência continua alta, em grande medida devido a severa conjuntura econômica a que estão submetidos os microempreendedores. Os pequenos negócios têm sido os mais afetados pela crise econômica e muitos têm tido dificuldade em honrar seus compromissos.”

Assim fica evidenciada a adequação das práticas adotadas pela AGE ao fomento de negócios no seguimento objeto de sua atuação.

6. Comentários dos Administradores

Considerando o cenário passado no ano exercício 2022, a AGE dentro das suas perspectivas estratégicas, atuou na operacionalização de novas linhas de crédito orientadas, em especial, para a promoção de apoio financeiro ao público-alvo atendido pela Agência, sempre na busca da manutenção de um ambiente propício à efetivação de negócios, contribuindo para iniciativas e atividades dos empreendedores pernambucanos.

Neste contexto, a AGE manteve a expansão do atendimento aos clientes a partir da ampliação dos seus pontos de atendimento, alcançando 184 municípios, ao final do ano de 2022, em todo o Estado de Pernambuco. Em sua operação, além dos avanços observados no processo de comunicação social, descritos neste relatório, destacam-se a automação de processos para a análise da concessão de crédito com a implementação do novo Sistema de Cadastro do Crédito Popular e do formulário de LSE – Levantamento Socioeconômico Eletrônico. Ainda no tocante aos processos de controles internos, alcançou o êxito de manteve-se no nível 5 de atendimento nos indicadores da SCGE – Secretaria da Controladoria Geral do Estado [Índice de Adequação das Estatais - IAE (91,7%) e no Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno - IAS (100%)], o que demonstra evolução no grau de maturidade no atendimento das exigências regulatórias.

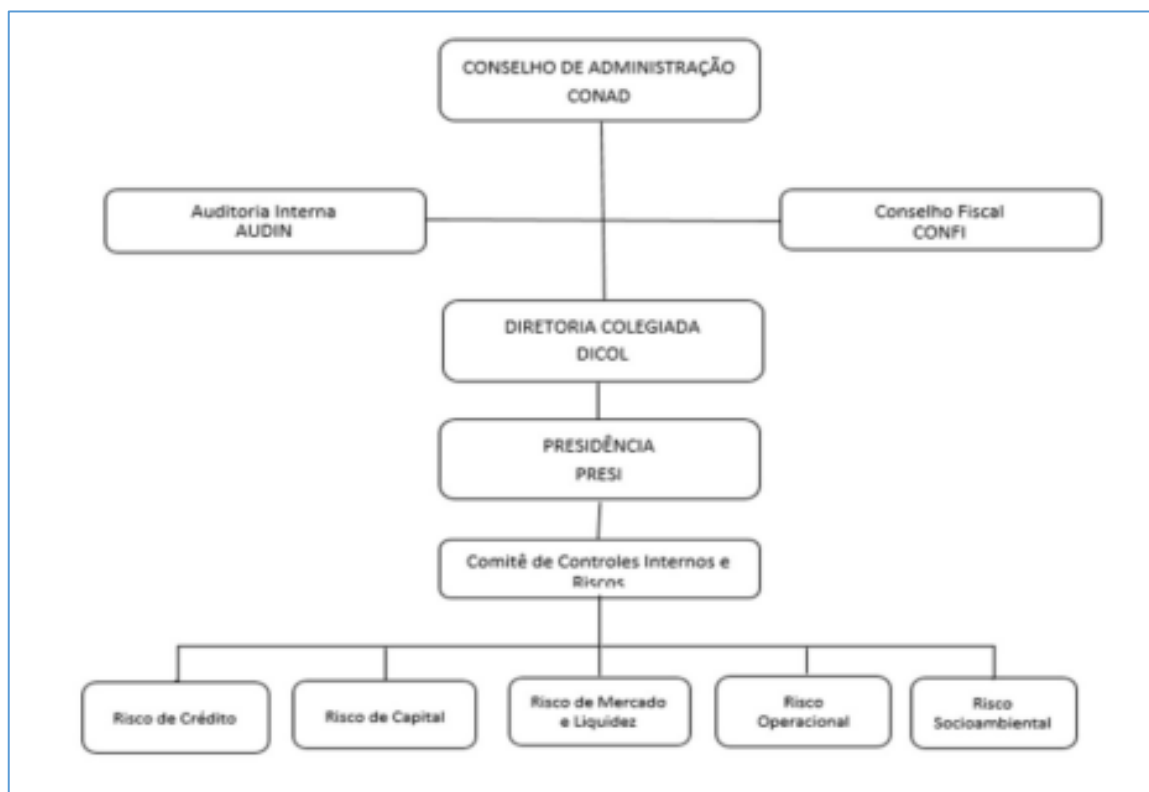
Em consonância com seus objetivos, a AGE, em 2022 liberou R\$ 31,8 milhões para mais de 13 mil beneficiários, crédito este com vistas a apoiar empreendedores e empreendedoras em diversos setores da economia, atendendo às políticas de públicas determinados pelo controlador principal – Governo do Estado de Pernambuco e alinhadas a sua missão, visão estratégicas.

Por fim, além de todos os desafios operacionais e de cumprimento das exigências regulatórias, a AGE assume o compromisso permanente com o aprimoramento do modelo de governança corporativa e a promoção do equilíbrio econômico-financeiro para manutenção das operações, a fim de se fortalecer como instituição, por meio da adoção das melhores práticas de referência do mercado, com foco em resultados e visando a eficiência integrada em todas as perspectivas organizacionais. A AGE entende que ainda há muito a avançar e acredita estar no caminho adequado para o crescimento da empresa e do desenvolvimento sustentável da economia.

7. Estrutura Organizacional

7.1. Governança

Organograma de Governança Corporativa



Os quadros da Administração da sociedade são integrados por brasileiros, dotados de notório conhecimento, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

■ **Conselho de Administração (CONAD)**: Composto por 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos consecutivamente por até 03 (três) mandatos. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita, entregue com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados.

■ **Auditoria Interna (AUDIN)**: A Instituição conta com uma Auditoria Interna, responsável pelo exame e avaliação da adequação dos controles internos nas unidades organizacionais, considerando os riscos existentes, além do acompanhamento da implementação das recomendações provenientes dos órgãos de controle e regulatórios, das investigações e avaliações realizadas para elaboração de pareceres, sempre que necessário.

■ **Conselho Fiscal (CONFI):** Com funcionamento permanente, possui 03 (três) membros efetivos e previsão de igual número de suplentes, com atribuições previstas em lei, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por até 02 (dois) mandatos consecutivos e têm as atribuições e poderes fixados em lei. O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, realizada uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que entendido necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração da sociedade.

■ **Diretoria Colegiada (DICOL):** Composta por 04 (quatro) membros, sendo uma Diretoria da Presidência, uma Diretoria Financeira e de Planejamento e Controle, uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição consecutiva por até 03 (três) mandatos.

A DICOL reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, podendo as reuniões serem realizadas fora da sede social, quando conveniente aos interesses da sociedade, lavrando-se em atas, as deliberações tomadas nas reuniões.

Composição da DICOL:

- ✓ DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA;
- ✓ DIRETORIA DE OPERAÇÕES;
- ✓ DIRETORIA ADMINISTRATIVA;
- ✓ DIRETORIA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.

7.2. Controles Internos

A Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE conta, ainda em sua Estrutura de Governança Corporativa, com a Gerência de Compliance e Controles Internos (GECOI), que é a área responsável pelo gerenciamento dos Controles Internos e do Risco Operacional da Instituição, a fim de assegurar que as ações desempenhadas pela empresa e seus colaboradores estejam em plena conformidade com as leis e os padrões éticos exigidos, inclusive, com as normas previstas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), dada a natureza jurídica da Agência e a sua especificidade.

Neste sentido, observa a necessidade da plena atuação dos Controles Internos que permite a AGE, no gerenciamento das suas operações, garantir maior segurança na realização dos objetivos estratégicos com vista na observância da eficiência e da efetividade operacional-administrativa, assegurando a adequação às leis e aos normativos regulatórios aplicáveis.

No tocante ao aspecto de transparência, outro instrumento importante é a existência de um canal de denúncias aberto para o público externo. A AGE recebe e centraliza denúncias, críticas, elogios e sugestões por meio da sua Ouvidoria, área responsável por estabelecer um canal direto com a sociedade, encaminhando para os devidos setores e monitorando a solução dos problemas, de forma a contribuir com a melhoria contínua da prestação de serviços.

A instituição ainda mantém atualizado seu Código de Conduta e Integridade, que é o principal direcionador na condução dos instrumentos de integridade, sendo divulgado para todos os seus funcionários e colaboradores.

Cabe destacar que, em atendimento às exigências aplicáveis da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e pelo que dispõe o Decreto Estadual 47.087/2019, orientador das ações da Unidades de Controle Interno de Pernambuco, a AGE executou práticas de melhoria alinhadas aos padrões internos e externos a que está submetida.

Como resultante do atendimento aos pontos de controles regulatórios definidos pela SCGE, a AGE em 2022, manteve o **Nível 5** (máximo) de adequação aos seus indicadores, sendo:

- Índice de Adequação das Estatais - IAE (91,7%);
- Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno - IAS (100%).

Ainda em atendimento à citada Portaria (SCGE nº24/2021), foram elaborados o Plano Anual de Controle Interno - PACI para a competência 2023 e Relatório Anual de Controle Interno - RACI referente ao exercício de 2022.

Durante o exercício de 2022, além das atividades previstas no manual da organização, da atuação na gestão de risco operacional e das ações relacionadas ao tema PLD/FT – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo, a GECOI realizou as atividades de controles internos e conformidade, a saber:

- a) Aplicação de conformidade nas operações de crédito (na esteira de aprovação e por amostragem);
- b) Atendimento as demandas dos Órgãos Regulatórios e de Controle (Lei das Estatais, TCE, Banco Central, etc); e
- c) Formalização documental dos processos com a criação de novos e atualizações dos normativos internos da Instituição.

A Gerência de Compliance e Controles Internos (GECOI) está vinculada diretamente à Diretoria da Presidência, atendendo ao disposto no Art. 9º, § 2º da Lei 13.303 e Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 47.087 de 2019.

São atribuições e responsabilidades institucionais da Gerência de Compliance e Controles Internos (GECOI):

- ✓ Acompanhar e assessorar as definições da alta gestão, referente às regras, normas e condutas estabelecidas, visando cumprimento das regras do órgão regulador – BACEN, com objetivo de mitigar os riscos operacionais;
- ✓ Aplicar os procedimentos operacionais estabelecidos quanto ao controle da conformidade, validação do processo e autorização para liberação do crédito de todas as operações negociadas mantendo-as em consonância com a legislação vigente;
- ✓ Analisar e interpretar, em conjunto com as áreas, os normativos internos e externos visando identificar as necessidades de implantação e/ou complementação dos processos e controles internos, divulgando internamente as informações e instrumentos regulatórios que exijam a adoção de novos procedimentos;
- ✓ Elaborar e manter atualizado as normas internas que contempla os processos, manuais, políticas e outros documentos da organização, de acordo com as diretrizes estabelecidas com relação aos controles internos e riscos, entre outros;
- ✓ Manter a Diretoria atualizada quanto ao desempenho dos procedimentos de controles executados, exposição dos riscos e situação dos planos de ação desenvolvidos;

- ✓ Promover ações com a finalidade de assegurar que as atividades de controle façam parte integrante das atividades diárias da Agência, de forma a garantir que as políticas e controles vigentes sejam conhecidos e cumpridos com rigor;
- ✓ Disseminar a cultura de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro, objetivando conscientizar a todos os Funcionários da AGE da importância da participação dos mesmos como elementos multiplicadores da atividade de compliance;
- ✓ Dar suporte às ações das auditorias interna e externa, acompanhando o atendimento das mesmas pelas áreas demandadas;
- ✓ Definir mecanismos, orientar e executar testes periódicos nos processos / controles internos da organização, e elaborar Relatório de Conformidade de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Responder perante os órgãos reguladores pelas atribuições de compliance e risco operacional;
- ✓ Propor e definir “matrizes” e metodologia de avaliação de riscos operacionais;
- ✓ Monitorar e avaliar os riscos operacionais associados às perdas, erros e/ou omissões ocorridas em conjunto com as áreas afins;
- ✓ Elaborar relatório periódico (semestral / anual) que permita a identificação de controle e gerenciamento do risco operacional;
- ✓ Manter-se informado quanto aos normativos dos órgãos reguladores (controle externo) como também, ser “agente de divulgação” perante a instituição no que concerne a publicação de novas regulamentações e outras informações que possam influenciar nos aspectos operacionais ou legais da organização;
- ✓ Realizar as atividades de validação, controle, contratação e liberação para liquidação de todas as operações negociadas pelas GEOPE e GEPEN;
- ✓ Acompanhar o controle de qualidade das operações de forma a garantir que todas as transações sejam processadas corretamente, assegurando a exatidão dos registros no(s) sistema(s) em questão;
- ✓ Autorizar a liberação do crédito após a conclusão do ciclo de análise da conformidade;
- ✓ Identificar, analisar e propor a melhoria contínua dos processos, ações corretivas e preventivas, por meio de projetos ou ações pontuais, visando a otimização das atividades e a conformidade com os normativos em vigor; e
- ✓ Realizar a parametrização de Linhas de Crédito no Sistema Corporativo.

7.3. Gerenciamento de Riscos

A AGE possui em sua estrutura de gerenciamento de riscos procedimentos e práticas implementadas para o cumprimento de regulações externas, práticas de mercado e normas internas. A estrutura compreende:

- I. O Conselho de Administração (CONAD);
- II. A Diretoria Colegiada (DICOL);
- III. A Auditoria Interna (AUDIN); e
- IV. A Gerência de Compliance e Controles Internas (GECOI).

Neste sentido, o gerenciamento de riscos integrado ao sistema de controles internos da AGE destaca-se como ferramenta que vai além da exigência regulatória a qual está submetida, contribuindo com o propósito de mitigar as diversas vulnerabilidades às quais a Agência está sujeita, a partir do mapeamento dos níveis considerados aceitáveis de exposição e da disseminação da cultura de compliance no âmbito de suas operações.

Cabe destacar que, a fim de nortear o processo de gerenciamento de riscos, a AGE possui um Manual de Gestão Integrada de Riscos que estabelece o mapeamento de possíveis eventos internos e externos a partir da definição de princípios, diretrizes e responsabilidades para a manutenção da estrutura de gerenciamento de riscos, observadas a natureza e complexidade das operações, atividades e processos da AGE, bem como a relevância da exposição aos riscos definidos na Declaração de Apetite a Riscos (RAS).

A gestão de riscos na AGE está organizada na forma de um sistema integrado, nos quais o Diretor responsável pela gestão de riscos, as diversas unidades da estrutura organizacional e a unidade de compliance e controles internos participam do processo de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos inerentes às atividades.

A Diretoria Colegiada (DICOL) e o CCIR (Comitê de Controles Internos e Riscos) acompanham permanentemente as atividades e os indicadores de gerenciamento de riscos, de forma a garantir a eficiência e eficácia do modelo de controle.

O acompanhamento do Sistema de Controles Internos da Agência é reportado periodicamente ao Dirigente Máximo, além da Diretoria Colegiada (DICOL), Conselho de Administração (CONAD) e Auditoria Interna, por meio do relatório de controles internos e riscos.

A Agência, no cumprimento de seus objetivos estratégicos, se propõe a assumir diferentes tipos de riscos relacionados às suas atividades. Para isto, são estabelecidos níveis aceitáveis de riscos que deseja incorrer e definidos procedimentos e controles para que o devido acompanhamento seja realizado de forma efetiva.

Desta forma, com vistas a otimizar o processo de gestão, a Agência adota o modelo de três camadas de controle, com a seguinte caracterização:

- **1ª linha de defesa:** controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- **2ª linha de defesa:** áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos operacionais e conformidade;
- **3ª linha de defesa:** avaliação independente da auditoria interna.

Para a gestão eficiente, a Agência conta com sistemas informatizados para apuração e gerenciamento dos riscos incorridos pela instituição.

7.4. Estrutura de Sistemas

A AGE aplica modelos e metodologias para que os riscos inerentes às operações sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela Alta Administração. Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implantados, homologados e validados através de modelos próprios.

8. Mecanismos de Transparência

A AGE disponibiliza todas as informações requeridas pela Lei nº. 14.804/2012 (Lei de Acesso à Informação) no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, contemplando as informações de interesse público, além de possuir uma estrutura de Ouvidoria para atender às manifestações dos usuários e da sociedade.

Em relação aos requisitos de transparência, a Lei nº. 13.303/16, em seu Artigo 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “Carta Anual de Governança Corporativa”, que consolide em um único documento escrito informações relevantes, em especial as relativas as atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

8.1. Remuneração

Conforme disposto no Artigo 25 do Estatuto Social da AGE, a remuneração dos administradores, aí incluídos os membros do Conselho de Administração (CONAD) e da Diretoria Colegiada (DICOL), é fixada anualmente pela Assembleia Geral e consta na Política de Remuneração de Administradores. A remuneração dos empregados, a concessão de benefícios e vantagens é definida pelo Conselho de Administração, não havendo atualmente qualquer tipo de remuneração variável.

Cabe salientar que a remuneração poderá vir a sofrer adequação, conforme deliberação da referida Assembleia.

Cargo	Remuneração
Presidente	R\$ 17.632,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Diretor	R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais)
Membro do Conselho de Administração	R\$ 4.228,20 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
Membro do Conselho Fiscal	R\$ 1.763,20 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Conforme disposto na Política de Remuneração de Administradores 2022 da AGE.

8.2. Controle Acionário

Os quadros da administração da sociedade são integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo.

■ Composição do Capital

Controle Acionário	
Capital Social: R\$ 97.710.010,00	Integralizado: R\$ 97.710.010,00
Nacionalidade do Capital: Brasileira	Origem do Capital: R\$ 97.300.000,00 oriundos do Tesouro Estadual e R\$ 410.010,00 dos acionistas minoritários
Valor Unitário da Ação:	R\$ 1,00

Participação por Acionista

CNPJ/CPF	Acionista	Número de Ações	Percentual
10.571.982/0001-25	Governo do Estado de Pernambuco	97.300.000	99,58038%
10.848.646/0001-87	ADDIPER - Agência de Desenvolvimento Econômico de PE S.A.	350.000	0,35820%
08.654.766/0001-00	SINDUSGESSO - Sindicato das Indústrias de Extração de Mármore e Calcários de PE	50.000	0,05117%
35.328.657/0001-67	FEMICRO - Federação das Associações das Microempresas e Emp. Peq. Porte. de PE	10.000	0,01023%
042.488.304-00	Aginaldo Nunes de Souza	4	0,000004%
132.795.995-04	Alberto Sabino Santiago Galvão	1	0,000001%
657.928.234-72	Antonio Alexandre da Silva Junior	1	0,000001%
018.729.314-72	Djalmo de Oliveira Leão	1	0,000001%
173.647.364-68	José Tarcísio da Silva	1	0,000001%
438.740.884-72	Josias Inojosa de Oliveira Filho	1	0,000001%
320.982.864-49	Lincoln de Santa Cruz Oliveira Filho	1	0,000001%
Total		97.710.010	100,00%

9. Atividades Desenvolvidas

A partir das atividades desenvolvidas, a AGE atende duas frentes de negócios na concessão de operações de crédito e oferta aos pernambucanos os seguintes produtos: Microcrédito e Operação de Crédito Especial.

9.1. Produto – Operação de Microcrédito

Empreendimentos formais e informais na modalidade de Microcrédito (Microempreendedor Individual – MEI e Pessoas Físicas), limitado a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por empreendedor. As regras para acesso ao Microcrédito estão estabelecidas em manual específico.

Para operações de Microcrédito, obtém-se empréstimo para investimento fixo e/ou capital de giro, conforme definições constantes no Manual de Operações de Microcrédito.

Programa Crédito Popular

Programa criado pelo Governo do Estado de Pernambuco em 2019, na gestão do Governador Paulo Câmara, voltado para os pequenos e microempreendedores que desejam incrementar o seu negócio.

Com o objetivo de proporcionar ainda mais condições para os empreendedores pernambucanos, novas condições para o Crédito Popular foram divulgadas em agosto de 2021, voltado para empreendedores formais ou informais, pessoa física ou jurídica. O valor a ser liberado passou a ser de até R\$ 5 mil, com dois meses de carência, 14 meses para pagar e juros de 0,50% ao mês (para quem quitar as parcelas em dia).

A nova configuração do Crédito Popular possibilitou alcançar mais pessoas, nas mais variadas cidades de Pernambuco, dando cada vez mais condições de empreender da maneira certa e com responsabilidade.

O programa de Crédito Popular é focado no investimento em pequenos e micronegócios em todas as regiões do Estado, seja de forma individual ou em grupos, com aval solidário, compostos por três até cinco pessoas. Seu diferencial é ser uma linha de crédito com juros de 0,50% ao mês, mais competitivos que os do mercado, que podem ser pagos em até 14 meses. Além disso, o financiamento é menos burocrático, uma vez que o crédito poderá ser liberado em até três dias, permitindo que as pessoas tenham acesso aos recursos de forma ágil, rápida e simples.

9.2. Produto - Operação de Crédito Especial

Linha de crédito destinada a empreendimentos formais de natureza jurídica: Empresário Individual, Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELE, Sociedade Empresária Limitada, Sociedade Simples Limitada, Sociedade Anônima (de Capital Fechado), Associações Privadas, Cooperativas de Produção e de Crédito, com valor limitado ao máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por pessoa jurídica ou grupo econômico. Neste caso, a AGE empresta até 80% do valor para investimento fixo e 100% para capital de giro.

Os empreendedores que necessitem de aporte financeiro para implantação de seus negócios, terão acesso ao fomento empresarial mediante apresentação de um Plano de Negócios.

9.3. Tipos de Crédito

■ **Crédito Individual:** É o crédito concedido a empreendedor (pessoa física ou jurídica), que desenvolva atividade nos setores de produção, comércio ou serviços, com vistas ao financiamento do capital de giro e produção, e/ou aquisição de bens e equipamentos.

■ **Aval Solidário:** É o crédito direcionado aos microempreendedores - pessoa física de baixa renda que possui dificuldades em apresentar as garantias convencionais. Formado por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) empreendedores, cujo limite máximo será limitado conforme as regras de negócios e que possuam conhecimento prévio e confiança mútua, em conformidade com o estabelecido no Manual de Operações de Microcrédito.

9.4. Modalidade de Crédito

■ **Capital de Giro:** Utilizado para suprir necessidades do cliente em repor o seu estoque, negociar melhores preços com fornecedores, obtendo descontos em compras à vista, de mercadorias, matérias-primas e insumos, organização do fluxo de caixa, entre outros.

■ **Investimento Fixo:** Indicado para financiamento de bens tangíveis e intangíveis; serviços; aquisição de ativo fixo (máquinas e equipamentos); reforma de imóveis e instalações do comércio ou residência, se esta for utilizada na atividade empreendedora.

■ **Investimento Integrado:** Constitui-se em um financiamento para investimento fixo e capital de giro.

9.5. Linhas de Financiamento

A instituição possui um portfólio de produtos para financiamentos, com capital próprio, fundos estaduais administrados e repasses de terceiros, para ampliação e modernização da capacidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos, capital de giro e financiamento de obras que melhoram a infraestrutura dos municípios.

9.6. Fundo Garantidor

■ Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE)

O Fundo de Aval às Micro e Pequenas empresas – FAMPE é um programa do SEBRAE que tem como objetivo complementar as garantias exigidas a micro e pequenas empresas na hora de obter um financiamento. O objetivo é facilitar a contratação de crédito por negócios que têm seus pedidos indeferidos por não conseguirem oferecer garantias reais.

Trata-se de um instrumento facilitador de acesso ao crédito, por intermédio de convênio específico com instituições financeiras, através da destinação de recursos em primeiro piso, utilizando-se para tanto, de um lado, das linhas de crédito disponibilizadas pela agência e, de outro, lastrear o aval em operações de crédito contratadas por pequenos negócios, reduzindo custos, tornando ágil a concessão de garantia complementar necessária à contratação de financiamentos.

O FAMPE cobre as garantias de até 80% do valor financiado, com os outros 20% ficando a cargo da agência, que só pode exigir garantias para esses 20% não cobertos pelo fundo. É importante ressaltar que o fundo não cobre 100% das garantias, nem pode ser contratado quando a pequena empresa já preencheu todos os requisitos exigidos pela agência. Assim sendo o FAMPE atua somente como avalista, cabendo à agência negociar todo o processo de contratação do financiamento junto aos clientes.

9.7. Fundo Orçamentário

■ Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco (FUPES-PE)

Administrado pela AGE, o Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco FUPES-PE, de natureza orçamentária, na consecução dos seus objetivos, destina seus recursos à realização de operações-programa de microcrédito através da concessão de empréstimos definidos pelo Conselho Diretor, com vistas a incrementar a produção e a comercialização de produtos e serviços prioritários ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Poderão ser beneficiários dos recursos do FUPES-PE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além de cooperativas de produção e empreendimentos considerados prioritários para a economia, desde que sempre respeitem, a legislação ambiental, sanitária, bem como jamais tenham se utilizado de trabalho infantil, escravo ou degradante.

Os recursos do FUPES-PE podem ser utilizados em projetos que induzam a integração setorial ou especial, a modernização e a diversificação da base econômica do Estado, e ampliem a participação dos micros, pequenos e médios produtores na economia de Pernambuco. Poderão, ainda, ser utilizados para a equalização das taxas de juros incidentes nas operações de financiamento contratadas pelos beneficiários junto à instituição.

10. Considerações Finais

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, Artigo 18, inciso II e o Decreto Estadual nº 43.984/2016, Art. 8º, inciso I, em relação ao último exercício social, a AGE observa o aumento dos números de suas operações de crédito um marco importante, alinhado a retomada do crescimento no ambiente macroeconômico do Estado e condizente com o seu objetivo de estimular o empreendedorismo em Pernambuco.

Nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, Art. 23, § 2º e do Decreto Estadual nº 43.984/2016, Art. 4º, o Conselho de Administração (CONAD) promove anualmente a análise das metas e resultados alcançados. No referido relatório, os principais pontos de atuação da AGE foram expostos alinhados às normas internas e as leis em vigor, em especial, as relativas as atividades desenvolvidas, estrutura de controle, desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição da administração.

Por fim, além de todos os desafios operacionais e de cumprimento das exigências regulatórias, a AGE assume o compromisso permanente com o aprimoramento do modelo de governança corporativa e a promoção do equilíbrio econômico-financeiro para manutenção das operações, a fim de se fortalecer como instituição, por meio da adoção das melhores práticas de referência do mercado, com foco em resultados e visando a eficiência integrada em todas as perspectivas organizacionais.